



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC**  
Mantenedora do Centro Universitário de Caratinga - UNEC  
Departamento de Recursos Humanos  
Setor de Recrutamento & Seleção  
**Processo Seletivo**

**EDITAL 01/2017**

*Dispõe sobre a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Docentes para formação de cadastro de reserva, da Escola Professor Jairo Grossi, da Fundação Educacional de Caratinga – FUNEC.*

A **Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC**, pessoa jurídica de direito privado, através da Diretoria Executiva, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo de Docentes para formação de cadastro de reserva** da Escola Professor Jairo Grossi, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos e condições presentes neste edital, conforme se especifica abaixo:

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições poderão ser feitas mediante o preenchimento da ficha de inscrição (anexa a este edital) e deverão ser enviadas, em envelope lacrado, endereçado à Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC, aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos, para Avenida Moacyr de Mattos, 49 - Centro – Caratinga – MG, CEP-35300-047, ou ainda, entregues pessoalmente pelo candidato, em envelope lacrado, nos horários das 07:30h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta, no UNEC, Setor de Recrutamento e Seleção – Departamento de Recursos Humanos da FUNEC.

Enviar, anexo à ficha de inscrição, cópia do histórico, comprovação da titulação acadêmica e o comprovante de recolhimento de depósito da inscrição pagável à Fundação Educacional de Caratinga, junto ao Banco do Brasil, Agência 03394-4, Conta Corrente 8558-8, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

1.1.1 É de responsabilidade do candidato revisar e assinar a ficha de inscrição, verificando a exatidão das informações nela contida.

1.2 Outras comprovações de escolaridade e experiência informadas na ficha de inscrição deverão ser apresentadas apenas por ocasião da entrevista.

1.3 As inscrições estarão abertas até o dia **26 de Janeiro de 2017**.

1.4 São condições para a inscrição:

1.4.1 Do brasileiro nato ou naturalizado:

a) estar quite com a Justiça Eleitoral;

b) estar em conformidade com as exigências de titulação para cada vaga a ser preenchida.



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC**  
Mantenedora do Centro Universitário de Caratinga - UNEC  
Departamento de Recursos Humanos  
Setor de Recrutamento & Seleção  
**Processo Seletivo**

1.4.2 Do estrangeiro:

- estar em situação regular no país;
- ser portador de visto permanente, ou temporário V, com autorização do Ministério do Trabalho ou do Ministério da Justiça, para trabalhar na Instituição;
- possuir autorização de trabalho junto ao Ministério do Trabalho;
- possuir escolaridade e habilitação correspondentes para a função e ter concluído, no mínimo, especialização, convalidadas no Brasil, de acordo com o artigo 48, da Lei de Diretrizes Básicas da Educação - LDB.

1.5 Somente serão aceitas inscrições de portadores de títulos de pós-graduação *lato sensu, stricto sensu*, obtidos no exterior, mediante apresentação de comprovante de revalidação no Brasil, expedido por Instituição de Ensino Superior oficial, acompanhada de tradução pública juramentada.

1.6 Será admitida a inscrição por procuração pública ou particular.

1.7 É de suma importância que o candidato indique, na inscrição do processo, o seu e-mail e telefone, pois todos os contatos serão feitos por estes canais de comunicação.

1.8 O não preenchimento da ficha de inscrição poderá desclassificar o candidato.

**2. DA VAGA E DA RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS PARA DOCENTES, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2017 DA ESCOLA PROFESSOR JAIRO GROSSI:**

2.1 - 4% das vagas serão reservadas a portadores de necessidades especiais.

Escola “Professor Jairo Grossi”

**ENSINO MÉDIO**

Disciplina	Carga Horária	Turno	Temas para Aula Expositiva	Perfil
Filosofia	A definir	A definir	1- Nascimento da Filosofia em Sócrates. 2- Mito e Filosofia- Passagem da Consciência mítica para a consciência Filosófica. 3- Platão e o mundo das ideias. 4- Aristóteles e o mundo sensível. 5- Maiêutica Socrática.	<u>Perfil Técnico:</u> Graduação, Pós-Graduação stricto-sensu e/ou lato sensu na área (ou correlata) da disciplina. Experiência Docente de no mínimo 1 (um) ano na disciplina.  <u>Perfil Pessoal:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>capacidade de refletir em ação;</li><li>conduta ética;</li><li>auto-controle e tolerância a imprevistos;</li></ul>



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC**  
 Mantenedora do Centro Universitário de Caratinga - UNEC  
 Departamento de Recursos Humanos  
 Setor de Recrutamento & Seleção  
**Processo Seletivo**

				<ul style="list-style-type: none"> <li>• motivação interna;</li> <li>• capacidade de perceber e solucionar problemas;</li> <li>• sensibilidade para lidar com pessoas;</li> <li>• capacidade de trabalhar as relações interpessoais;</li> <li>• criatividade e flexibilidade;</li> <li>• competência técnica;</li> <li>• percepção do “caos” como algo administrável;</li> <li>• postura eficaz;</li> <li>• confiança no poder de transformação do ser humano.</li> <li>• capacidade de trabalhar as diferenças;</li> <li>• Iniciativa para o desenvolvimento de novas estratégias de ensino.</li> </ul>
--	--	--	--	--

**Obs: – O(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade para:**

1-O desenvolvimento do tema proposto deve estar coerente com a série de aplicação e ao nível de compreensão e desenvolvimento do aluno.

2- No momento da apresentação o candidato deverá entregar à comissão o **plano de aula** com os seguintes itens: tema explorado, conteúdo abordado, série de aplicação, objetivos, recursos materiais utilizados, metodologia utilizada, atividade(s) proposta(s), critérios de avaliação.

**ENSINO MÉDIO**

<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Turno</b>	<b>Temas para Aula Expositiva</b>	<b>Perfil</b>
Sociologia	A definir	A definir	1- Movimentos sócias- estudantis de 1968, Diretas já de 1984, Caras Pintadas de 1992 e as passeatas de 2013. Dentro da Temática, diferenciar agrupamentos de movimentos sociais. 2- A Ação social do conceito de Max Weber. 3- As novas relações de trabalho: Relações entre a flexibilidade das leis trabalhistas dentro de um conceito de globalização e estruturas produtivos como o aumento de especialização técnica. 4- Conceitos de Émile Durkheim como fato social e solidariedade meânica e orgânica. 5- Desenvolvimento da cidadania	<u>Perfil Técnico:</u> Graduação, Pós-Graduação stricto-sensu e/ou lato-sensu na área (ou correlata) da disciplina. Experiência docente de no mínimo 1 (um) ano, na disciplina.  <u>Perfil Pessoal:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>• capacidade de refletir em ação;</li> <li>• conduta ética;</li> <li>• auto-controle e tolerância a imprevistos;</li> </ul>



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC**  
Mantenedora do Centro Universitário de Caratinga - UNEC  
Departamento de Recursos Humanos  
Setor de Recrutamento & Seleção  
**Processo Seletivo**

			moderna- cidadania moderna, tratando se seus aspectos teóricos e históricos.	<ul style="list-style-type: none"><li>• motivação interna;</li><li>• capacidade de perceber e solucionar problemas;</li><li>• sensibilidade para lidar com pessoas;</li><li>• capacidade de trabalhar as relações interpessoais;</li><li>• criatividade e flexibilidade;</li><li>• competência técnica;</li><li>• percepção do “caos” como algo administrável;</li><li>• postura eficaz;</li><li>• confiança no poder de transformação do ser humano;</li><li>• capacidade de trabalhar as diferenças;</li><li>• Iniciativa para o desenvolvimento de novas estratégias de ensino.</li></ul>
--	--	--	--	--

**Obs: – o(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade para:**

1 - O desenvolvimento do tema proposto deve estar coerente com a série de aplicação e ao nível de compreensão e desenvolvimento do aluno.

2- No momento da apresentação o candidato deverá entregar à comissão **o plano de aula** com os seguintes itens: tema explorado, conteúdo abordado, série de aplicação, objetivos, recursos materiais utilizados, metodologia utilizada, atividade(s) proposta(s), critérios de avaliação.

### 3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente da UNEC e da Escola “Professor Jairo Grossi”, conforme tabela abaixo:

Remuneração da Hora-aula para Escola “Prof. Jairo Grossi”	
Ensino Infantil/Fundamental I (Graduado)	R\$ 19,30 hora/aula
Ensino Infantil/Fundamental I (Pós-Graduado)	R\$ 20,60 hora/aula
Ensino Médio / Fundamental II(Graduado)	R\$ 32,63 hora/aula
Ensino Médio/ Fundamental II (Pós-Graduado)	R\$ 34,97 hora/aula

Obs.: O valor da hora-aula já está com os acréscimos legais.



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC**  
Mantenedora do Centro Universitário de Caratinga - UNEC  
Departamento de Recursos Humanos  
Setor de Recrutamento & Seleção  
**Processo Seletivo**

#### **4. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO**

4.1 O Processo Seletivo dos docentes será realizado em quatro etapas, por Comissões de Seleção Específicas, nomeadas pela Diretoria Executiva da Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC, com a seguinte composição:

**I) Comissão para análise dos currículos dos candidatos:**

- I. Coordenador em que se insere a disciplina;
- II. Professores na área ou área afim à disciplina;
- III. Membro do Setor de Recrutamento & Seleção.

**II) Comissão para realização das entrevistas e Correção da Redação:**

- I. Coordenador em que se insere a disciplina;
- II Professor na área ou área afim à disciplina.

**III) Comissão para realização de teste de perfil profissiográfico:**

- I. Psicólogo do Setor de Psicologia Organizacional do Departamento de Recursos Humanos;
- II. Membro do Setor de Recrutamento & Seleção.

**IV) Comissão para realização da aula expositiva:**

- I. Coordenador em que se insere a disciplina;
- II. Professores na área ou área afim à disciplina;

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1 Procedimento Classificatório.

5.1.2 O Procedimento Classificatório consiste na análise de títulos, experiências, participações e produções científicas do professor, denominada Etapa I: análise de títulos e currículos; Etapa II na realização do teste de perfil profissiográfico, Etapa III: realização da Prova de Redação; Etapa IV: entrevista dirigida e Etapa V: realização da aula Expositiva.

##### **5.2 Procedimento Classificatório – Etapa I**

5.2.1 Para fins do disposto no item 4.1, item I, as informações constantes na ficha de inscrição e histórico do candidato serão pontuadas de acordo com sua titulação.

5.2.2 A pontuação da titulação será de 0 (zero) a 10 (dez) pontos obtida na análise de títulos.

5.2.3 Serão classificados para a entrevista, prova de redação, aula expositiva e teste psicológico **os (04) quatro candidatos** com maior pontuação na titulação para cada disciplina.

5.2.4 Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nessa ordem, as maiores pontuações obtidas na titulação, na experiência de docência, na experiência profissional na área de formação e nas publicações.

A relação dos candidatos classificados para a Etapa II será publicada até o dia **27 de Janeiro de 2017** após as 18:00h, por Edital da Diretoria Executiva da FUNEC. O resultado será publicado **no site do UNEC** ( [www.unc.edu.br](http://www.unc.edu.br) ), **e/OU na portaria do UNEC campus I** onde fará



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC**  
Mantenedora do Centro Universitário de Caratinga - UNEC  
Departamento de Recursos Humanos  
Setor de Recrutamento & Seleção  
**Processo Seletivo**

constar O TEMA SORTEADO PARA AULA EXPOSITIVA, a data, o local e horário em que deverão comparecer para realização da II e demais Etapa.

5.2.5 Todas as demais etapas do Processo Seletivo acontecerão na Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC, **Campus I Caratinga, situado na Av. Moacyr de Mattos, 49 – Bairro Centro.**

### **5.3 Procedimento Classificatório – Etapa II**

5.3.1 O teste de perfil **Profissiográfico** ocorrerá no dia **31 de Janeiro de 2017 às 08:30h**, de acordo com o edital de classificação dos candidatos para a II etapa.

5.3.3 Na aplicação da II etapa, os candidatos serão avaliados por um teste de perfil profissiográfico que permitirá uma análise do **perfil profissional**.

### **5.4 Procedimentos referentes à Prova de Redação – Etapa III**

5.4.1 Será realizada **no dia 31 de Janeiro de 2017 logo após a Etapa II (teste Profissiográfico) no UNEC Campus I.**

5.4.2 Os candidatos serão submetidos a uma prova de redação no qual o tema será proposto pela Escola Professor Jairo Grossi.

### **5.5 Procedimentos referentes à Entrevista Dirigida – Etapa IV**

5.5.1 Será realizada **no dia 31 de Janeiro de 2017 às 13:30h no UNEC Campus I.**

5.5.2 Os candidatos deverão comprovar sua titulação, de acordo com as informações indicadas na ficha de inscrição, para banca entrevistadora.

5.5.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma do Processo Seletivo, identificando a data e o horário de sua entrevista.

5.5.4 O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de sua Carteira de Identidade.

5.5.5 Não será realizada entrevista com o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para a sua entrevista.

A comissão atribuirá nota individual ao candidato entrevistado, dentro da escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

### **5.6 Procedimentos referentes à Aula Expositiva – Etapa V**



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC**  
Mantenedora do Centro Universitário de Caratinga - UNEC  
Departamento de Recursos Humanos  
Setor de Recrutamento & Seleção  
**Processo Seletivo**

5.6.1 Acontecerá no dia **31 de Janeiro de 2017 logo após a Etapa IV**, onde o candidato será avaliado segundo os seguintes critérios:

- a) conhecimentos específicos na área da disciplina, demonstrados mediante apresentação do Programa de Aprendizagem e formulação de respostas aos questionamentos feitos pela Comissão acerca do conteúdo da disciplina;
- b) didática e metodologia do ensino superior, demonstradas por meio do Programa de Aprendizagem apresentado e da metodologia de ensino proposta.
- c) facilidade de expressão, objetividade e segurança demonstradas.

5.6.2 O candidato terá 15 (quinze) minutos para apresentação de sua aula expositiva, valendo-se de mais 5 (cinco) minutos para sua conclusão. O conteúdo a ser ministrado deverá estar relacionado com a disciplina a que o candidato estará concorrendo no Processo Seletivo, conforme está apresentado no item 2.1.

5.6.3 Ao iniciar a aula expositiva, o candidato fornecerá a cada membro da Banca Examinadora o respectivo plano de aula.

5.6.4 O candidato poderá utilizar, na aula expositiva, os recursos compatíveis, dentre aqueles disponíveis na Instituição (**data-show**, quadro e pincel). O data-show poderá ser disponibilizado ou não. É importante que o candidato venha preparado para a aula expositiva nas duas modalidades de recursos acima citadas.

**OBS: Não será disponibilizado notebook**

5.6.5 A banca examinadora poderá fazer alguns questionamentos ao candidato.

A avaliação da aula expositiva será efetuada pela Banca Examinadora respectiva, cabendo a cada um de seus membros atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da aula expositiva será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

O sorteio do tema para a aula expositiva será realizado logo após a Etapa II.

5.6.6 O **Resultado** do processo seletivo será divulgado no site [www.unec.edu.br](http://www.unec.edu.br) e na Portaria do UNEC Campus I no dia **03/01/2017** a partir das 18:00hs.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1 A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas, que será definida por média aritmética, mediante a aplicação da fórmula abaixo, sendo considerados aprovados no Processo Seletivo somente os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a **5 (cinco)** pontos.

$$NFC = \frac{N \text{ etapa I} + N \text{ etapa III} + N \text{ etapa IV} + N \text{ Etapa V}}{4}$$



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC**  
Mantenedora do Centro Universitário de Caratinga - UNEC  
**Departamento de Recursos Humanos**  
**Setor de Recrutamento & Seleção**  
**Processo Seletivo**

Onde:

- a) NFC = Nota final do candidato;
- b) N etapa I = Nota da titulação;
- c) N etapa III = Nota da Redação;
- d) N etapa IV = Nota da entrevista
- e) N etapa V = Nota da aula expositiva.

6.2 Na II etapa, que se refere ao **teste profissiográfico**, o candidato será avaliado conforme item 5.3.3.

6.3 Para fins de classificação final, entre candidatos com igual número de pontos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência em nível superior;
- III – maior experiência profissional na área de formação;
- IV – maior pontuação relativa a publicações.

6.4 A classificação final dos candidatos será divulgada após a finalização do Processo, por edital da Diretoria Executiva, conforme relação apresentada pelas respectivas Comissões de Seleção. A divulgação será efetivada no quadro de publicações do UNEC e no site da Instituição.

6.5 Os candidatos aprovados serão admitidos pela ordem classificatória.

6.6 Finalizada a etapa classificatória, a Diretoria Executiva expedirá edital de homologação do resultado final.

6.7 A contratação dos candidatos nas disciplinas para as quais foram aprovados estará condicionada à observância do limite de horas semanais, **conforme indicado anteriormente**, e à limitação de três disciplinas, por semestre letivo, quando as mesmas não forem de áreas correlatas.

6.8 Para fins de compatibilização de horários e carga horária, o contratado fica sujeito às condições apresentadas pela FUNEC, que não garante a compatibilidade de horários quando as disciplinas forem ministradas em cursos diferentes.

6.9 A aprovação do candidato fica condicionada, ainda, à constatação de sua aptidão para o serviço pelo médico do trabalho da FUNEC, mediante exame admissional conforme prevê o art. 23, da Resolução PR-PAF/003-04.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidos no presente edital.

7.2 O candidato que no ato da inscrição, prestar declaração falsa, inexata ou apresentar documento adulterado ou inverídico terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, bem como noticiado à autoridade competente para apuração dos fatos delituosos.





**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC**  
Mantenedora do Centro Universitário de Caratinga - UNEC  
**Departamento de Recursos Humanos**  
**Setor de Recrutamento & Seleção**  
**Processo Seletivo**

7.3 O candidato selecionado para a disciplina estará sujeito à carência mínima de dois semestres para o ingresso no Plano de Carreira, com avaliação permanente de desempenho.

7.4 O presente Processo Seletivo terá validade de 6(seis) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da FUNEC.

7.5 A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato tão somente uma expectativa de direito à admissão, não obrigando o UNEC a proceder à contratação, que estará sempre condicionada à verificação de qualquer pendência legal ou administrativa do candidato, às disponibilidades orçamentárias (art. 45 da Resolução PR-PAF/003-04) e ao juízo de conveniência e oportunidade, que poderá ser proferido pela Reitoria ou órgão delegado, ouvidas as Pró-Reitorias.

7.6 O professor selecionado deverá participar de todo o Programa de Educação Continuada de Docentes da Escola Professor Jairo Grossi quando for convocado.

7.7 Os pedidos de reconsideração dirigidos à Diretoria Executiva deverão ser entregues no Protocolo da FUNEC, Campus I, no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação do ato questionado, cuja resposta se dará também no mesmo prazo.

7.8 Caso não haja candidato aprovado, ou preenchimento de todas as vagas, a Diretoria Executiva fará publicar novo edital visando ao preenchimento das vagas em aberto.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 As questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstas no presente edital serão resolvidas pela Diretoria Executiva da FUNEC.

8.2 Para outras informações, entrar em contato conosco, pelo telefone (33) 3322-7900 (ramal 7936), no Departamento de Recursos Humanos, ou pelo e-mail [departamentorh@funec.br](mailto:departamentorh@funec.br).

Caratinga, 09 de Janeiro de 2016.

*Prof. MSc. Antônio Fonseca da Silva*  
Diretor Executivo  
Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC**  
Mantenedora do Centro Universitário de Caratinga - UNEC  
Departamento de Recursos Humanos  
Setor de Recrutamento & Seleção  
**Processo Seletivo**

ANEXO AO EDITAL Nº. 01/2017

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DOCENTES**



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC**  
 Mantenedora do Centro Universitário de Caratinga - UNEC  
 Departamento de Recursos Humanos  
 Setor de Recrutamento & Seleção  
**Processo Seletivo**

I – DADOS PESSOAIS					
Nome Completo:					
Endereço:					
Bairro:		Cidade:		Estado:	
Telefone Residencial:		Telefone Celular:		E-mail:	
Sexo:		Data de Nascimento:	Estado Civil:		Naturalidade:
CPF:		Título de Eleitor - Seção	Documento de Identidade:		Orgão de Expedição/UF:
Certificado de Reservista:		Nome do Pai:		Nome da Mãe:	

II – FORMAÇÃO				
Graduação/ Técnico				
Curso:	Conclusão:	Faculdade ou Universidade/Localidade:		Registro/Nº
				Data
Curso:	Conclusão:	Faculdade ou Universidade/Localidade:		Registro/Nº
				Data

Especialização – Mínimo de 360 horas			
Nome do Curso:	Início	Término	Faculdade ou Universidade/Localidade:
Nome do Curso:	Início	Término	Faculdade ou Universidade/Localidade:
Nome do Curso:	Início	Término	Faculdade ou Universidade/Localidade:

Mestrado			
Nome do Curso:	Início	Término	Faculdade ou Universidade/Localidade:
Título da Dissertação:			Data da Defesa:
Nome do Curso:	Início	Término	Faculdade ou Universidade/Localidade:
Título da Dissertação:			Data da Defesa:



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC**  
Mantenedora do Centro Universitário de Caratinga - UNEC  
Departamento de Recursos Humanos  
Setor de Recrutamento & Seleção  
**Processo Seletivo**

<b>Doutorado</b>			
Nome do Curso:	Início	Término	Faculdade ou Universidade/Localidade:
Título da Tese:			Data da Defesa:

<b>Experiência Docente</b>					
Disciplinas lecionadas no Magistério Superior e/ou Educação Básica e/ou Cursos Técnicos:	Educação Básica (EB) Graduação (G) Pós-Graduação (GP) Cursos Técnicos (CT)	Escola, Faculdade ou Universidade/Localidade:	Classe: (Titular, Adjunto...)	Período	
				Início	Término

<b>Principais Trabalhos Publicados</b>			
Título:	Periódico:	Nome do Evento/Livro/Editora	Data:

**Informar somente os 6 (seis) últimos trabalhos considerados de maior relevância.**

<b>Cargo e Função de Administração Acadêmica</b>			
Cargo/Função:	Faculdade ou Universidade/Localidade:	Período	
		Início	Término

<b>Outras Atividades Acadêmicas</b> (Atividades de pesquisa, iniciação científica, extensão, orientação de estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, monitoria)			
Cargo/Função:	Faculdade ou Universidade/Localidade:	Período	
		Início	Término



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC**  
Mantenedora do Centro Universitário de Caratinga - UNEC  
Departamento de Recursos Humanos  
Setor de Recrutamento & Seleção  
**Processo Seletivo**

--	--	--	--

<b>Experiência Profissional Fora do Magistério</b>			
Cargo/Função:	Faculdade ou Universidade/Localidade:	Período	
		Início	Término

<b>Disciplina a que deseja concorrer no Processo Seletivo do Corpo Docente da ECOLA PROF. JAIRO GROSSI</b>				
Nome da Disciplina:	Curso:	Campus:	Já cursou a disciplina anteriormente	
			Sim	Não

Você tem algum parente que trabalha na Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC? Em caso afirmativo, informe o nome e setor:	
Declaro que as informações aqui prestadas são expressão da verdade, e comprometo-me a apresentar os comprovantes quando solicitados.	
Data:	Assinatura:
Favor informar como ficou sabendo do Processo seletivo de Professores da UNEC:	